PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 01/03/2021
VISTO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
23/02/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 010/2021

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em face do agravamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e, com fundamento legal no art. 19, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa):

R E S O L V E

Art. 1° O horário de expediente ao público da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, excepcionalmente, no período de 23 de fevereiro a 10 de março, será de segunda as sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min, tanto Sede como em seu Anexo, em face do agravamento da pandemia do COVID-19.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 23 de fevereiro de 2021.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente